



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. Mister Hull, s/n. Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte., , Fortaleza/CE, CEP 60455-760  
Telefone: 3366 9222 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 02

Processo nº 23067.007415/2025-00

Dispõe sobre processo seletivo para preenchimento de vaga de Bolsista de Apoio a Projeto de Graduação.

A Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital no 38/2024 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC de 12 de dezembro de 2024, torna público que estarão abertas de 24 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025 as inscrições para bolsista de apoio ao projeto de graduação “Planejamento de Comunicação do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda”.

### 1. Das Bolsas e Solicitação

1.1. No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o (a) estudante deverá preencher o formulário especificado no item 2.

1.2. Somente poderão solicitar inscrição para a bolsa alunos do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

1.3. Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as bolsas (12h semanais, com distribuição a ser definida).

1.4. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga remunerada, no valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais cada.

1.5. Compete ao bolsista de apoio a projetos de graduação:

a) Criar conteúdo para a página do Curso de Publicidade nas redes sociais Facebook e Instagram (redigir textos, criar artes gráficas e responder dúvidas);

b) Cadastrar notícias relativas ao Curso no site ([www.publicidade.ufc.br](http://www.publicidade.ufc.br));

c) Elaborar, junto à coordenação, um planejamento de comunicação e cronograma de publicações para a página do curso;

d) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de bolsa, conforme horários preestabelecidos com a coordenação, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

e) Levantar dados e pesquisas com discentes para implementação do PPC do curso;

f) Contribuir para propostas de melhoria da comunicação do Curso;

g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de bolsista.

### 2. Da Inscrição

2.1. No período de inscrição, o (a) estudante deverá preencher o formulário no link:

<https://shorturl.at/cYLoX>

2.1.1. As inscrições serão realizadas apenas através do formulário acima.

### **3. Do processo seletivo**

3.1. O processo seletivo será composto por duas etapas.

3.2. A seleção será realizada através de análise do histórico escolar, da experiência prévia com criação e execução de comunicação em ambientes virtuais; a partir das informações fornecidas pelo(a) aluno(a) no ato da inscrição. Será utilizado o critério do Rendimento Acadêmico.

### **4. Do calendário**

4.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Atividade
24 de fevereiro de 2025	Divulgação do Edital
24 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025	Inscrição através do formulário
28 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado
Até 05 de março de 2025	Recebimento da documentação dos bolsistas selecionados através do e-mail <a href="mailto:publicidade@ufc.br">publicidade@ufc.br</a>
Até 10 de março de 2025	Cadastro eletrônico pelo orientador dos bolsistas selecionados
01 de abril de 2025	Início das atividades dos bolsistas

### **5. Das Disposições Finais:**

5.1. A regulamentação da bolsa de apoio aos projetos de graduação está disponível no site [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

## COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

---



Documento assinado eletronicamente por **ALAN EDUARDO DOS SANTOS GÓES, Coordenador de Graduação**, em 24/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5469497** e o código CRC **8C48A303**.

---